

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

LOCAL: Sala de Reuniões do 9º andar, Sala 902, Bloco F / MPS, Esplanada dos Ministérios.

DATA: 31 de agosto de 2004

PARTICIPANTES: Lourival Novaes Dantas, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNI; Remigio Todeschini, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário Executivo do CODEFAT; Helmut Schwarzer, Conselheiro Titular Representante do MPS; Itazil Fonseca Benício dos Santos, Conselheiro Titular Representante do MAPA; Rui Lyrio Modenesi, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Alencar Naul Rossi, Conselheiro Titular Representante da CNF; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Carlos Alberto Grana, Conselheiro Titular Representante da CUT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical. Convidado: Pe. Roque Zimmermann, Presidente do FONSET.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2004, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Octogésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo
3 de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob Presidência do Sr. Lourival Novaes Dantas,
4 Conselheiro Titular Representante da CNI. **I – ABERTURA.** O Presidente deu início à Reunião,
5 passando ao item **II – ASSUNTOS PARA HOMOLOGAÇÃO. ITEM 1 – Ratificação da**
6 **Resolução nº 391, de 14 de junho de 2004, aprovada *ad referendum*, que altera o anexo III da**
7 **Resolução 329, de 1º de julho de 2003, que disciplina o pagamento do Abono Salarial referente**
8 **ao exercício de 2003/2004, alterada pela Resolução nº 383, de 28 de abril de 2004. O Presidente**
9 colocou o Item em discussão. Em não havendo nenhuma manifestação, o Presidente submeteu a
10 Resolução à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ITEM 2 – Ratificação da Resolução
11 nº 395, de 12 de julho de 2004, aprovada *ad referendum*, que disciplina o pagamento do Abono
12 Salarial referente ao exercício de 2004/2005. O Presidente colocou o Item em discussão. Em não
13 havendo nenhuma manifestação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Titular
14 Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, solicitou um aparte para
15 pedir inversão de pauta, de forma a antecipar a discussão da Pré-Proposta Orçamentária, tendo o
16 Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Remigio
17 Todeschini, proposto dar seqüência à pauta, sem inversão da ordem, na expectativa da participação
18 na Reunião do Exmo. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Ricardo Berzoini, e da possibilidade de
19 alteração na Pré-Proposta Orçamentária dos números propostos inicialmente pelo Ministério do

20 Planejamento. Diante da manifestação, o Conselheiro da CGT refez sua proposta, sugerindo a
21 antecipação da análise do Item 8, das Prestações de Contas, transferindo os itens nº 3, 4, 5, 6 e 7
22 para deliberação *a posteriori*. Acatada a proposta, deu-se seqüência à Reunião. **III – ASSUNTOS**
23 **PARA DELIBERAÇÃO. ITEM 8 – Prestação de Contas.** O Secretário Executivo do
24 CODEFAT, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, solicitou inversão dos Itens, de forma a
25 ser apreciado o subitem 8.2 do FUNPROGER, 8.3 do FAT, e, por último, 8.1 do Abono, o que foi
26 acatado pelo Presidente. **SUBITEM 8.2 – Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda –**
27 **FUNPROGER, exercício 2003.** O Coordenador-Geral de Recursos do FAT, Sr. Manoel Eugênio
28 Guimarães de Oliveira, inicialmente ressaltou que a presente matéria havia sido analisada também
29 pelo Grupo de Apoio Permanente ao CODEFAT, que recomendou ao Conselho a sua aprovação.
30 Em seguida, destacou que no exercício de 2003, o patrimônio do FUNPROGER havia alcançado a
31 cifra de R\$132,5 milhões, sendo no âmbito do PROGER garantidas 78.800 operações com aval de
32 R\$ 814,7 milhões, dos quais a garantia do FUNPROGER aumentou em R\$ 647,2 milhões.
33 Destacou que a maior parte das operações do FUNPROGER foi realizada pelo Banco do Brasil.
34 Quanto às receitas, esclareceu que, do total de R\$ 63,8 milhões no exercício 2003, R\$ 42,8 milhões,
35 correspondiam à entrada de Comissão de Concessão de Aval – CCA; R\$ 18,1 milhões, a
36 remunerações; R\$ 2,1 milhões, a honra recuperada; e R\$ 0,8 milhões, a reversão de provisão. Em
37 termos de despesas, destacou que houve R\$ 39,9 milhões de valores honrados, R\$ 5,2 milhões de
38 taxa de administração paga ao gestor do Fundo, e R\$ 27,1 milhões como provisão de honras,
39 totalizando R\$ 72,2 milhões de despesas, havendo apuração de um resultado deficitário de R\$ 8,4
40 milhões, para o qual estavam sendo propostas medidas de gerenciamento para o futuro. Indagado
41 sobre o resultado apurado em 2002, no comparativo para 2003, o Coordenador-Geral da CGFAT
42 informou que o resultado de 2002 também havia sido deficitário, em torno de R\$ 7,9 milhões.
43 Questionado sobre a inadimplência dos bancos, colocou que o Banco do Brasil teve 3,2% de
44 inadimplência, Caixa Econômica 0,6% e o Banco do Nordeste 7% e, sobre a análise gerencial em
45 relação ao risco de inadimplência no FUNPROGER, observou ainda não haver previsão,
46 acrescentando que, à medida que o agente financeiro atingia ou ultrapassava o limite de 7%, ficava
47 impedido de solicitar as garantias do FUNPROGER. O Conselheiro da CGT considerou elevada a
48 taxa de comissão da CCA. Ponderou entender o objetivo do FUNPROGER de dar garantia aos
49 agentes financeiros para operar crédito com atores sociais de menor poder aquisitivo, e acrescentou
50 que a taxa elevada se justificava em um momento inicial, de implantação do FUNPROGER, em
51 função das dúvidas quanto ao seu funcionamento e às características dos agentes tomadores de
52 crédito. Propôs uma discussão mais aprofundada sobre a elevação da taxa CCA, tendo em vista o
53 encarecimento do Fundo. A título de esclarecimento aos Conselheiros, o Coordenador-Geral da

54 CGFAT colocou que não estava sendo apresentada proposta de aumento da taxa de concessão, e
55 sim que não seria viável a redução da mesma nos percentuais atuais, argumentando que se deveria
56 concluir a prestação de contas antes de apresentar propostas. O Presidente questionou se haveria
57 mais alguma manifestação. Em não havendo, colocou a Prestação de Contas do FUNPROGER em
58 deliberação; tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O Secretário-Executivo solicitou um
59 aparte para sugerir que na eventual discussão, com relação ao funcionamento, objetivos e
60 externalidades do FUNPROGER, que a Presidência recomendasse uma discussão, em uma próxima
61 oportunidade, no âmbito do GAP, inclusive, prevendo uma exposição do Banco do Brasil e uma
62 análise da evolução do Fundo pela equipe do MTE. O Presidente acatou a sugestão e passou ao
63 **SUBITEM 8.3 – Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, exercício**
64 **2003.** O Secretário-Executivo informou que estava sendo distribuído um quadro contendo as
65 diversas alterações sugeridas pelo GAP para que os Conselheiros pudessem acompanhar as
66 alterações propostas e os itens originais da Prestação de Contas, além de uma errata constante da
67 página 15. Em seguida, o Coordenador-Geral Substituto da CGFAT, Sr. Eugênio César Almeida
68 Felippetto, destacou as sinalizações de alterações feitas no âmbito do GAP, e os ajustes de ordem
69 complementar, no contexto mais amplo com relação à execução dos programas de governo
70 custeados com recurso do FAT. Referindo-se ao primeiro processo de prestação de contas de forma
71 unificada do FAT, explicitou o desafio imposto para buscar maior transparência e construção de
72 indicadores, que subsidiariam a complementaridade e a implementação das políticas sociais,
73 auxiliando em um melhor planejamento e deliberações do Conselho. Na seqüência, apresentou as
74 peças do processo, formalizadas conforme instruções do órgão de controle externo do poder
75 executivo, um demonstrativo do comportamento das receitas, que apresentava uma variação com
76 crescimento na ordem de 26% em sua totalidade, da execução dos programas, sob uma ótica
77 financeira de acordo com a natureza do Fundo. Em relação ao demonstrativo, fez referência aos
78 principais programas de Governo com recursos do FAT, destacando o ano de 2003 como de
79 construção de novas linhas de programas no âmbito de geração de emprego e renda, justificando a
80 remuneração de depósitos especiais e do extra-mercado. Como indicador de eficácia, citou a
81 composição do patrimônio financeiro, pelas modalidades de aplicações, indicando um crescimento
82 da formação de patrimônio em torno de 12,57%. Como efetividade, apresentou a relação da
83 variação do crescimento de patrimônio em função de sustentabilidade de políticas públicas de
84 trabalho, emprego e renda. Quanto ao demonstrativo do índice de eficiência na gestão financeira do
85 Fundo, apresentou a relação decrescente da realização de receitas de 2003 e do ano anterior. Em
86 relação ao demonstrativo financeiro, fez uma referência positiva de que o Fundo vinha cumprido
87 sua função e dispositivo constitucional, buscando a preservação do valor, mantendo-se com o

88 estoque para sustentabilidade das políticas públicas de trabalho, emprego e renda. Destacou como
89 principais ações custeadas com recursos do FAT: o Seguro-Desemprego, tendo como produto o
90 trabalhador beneficiado, com benefícios pagos; Plano Nacional de Qualificação - PNQ, ex
91 PLANFOR, tendo como produto o educando; a Intermediação de Mão-de-Obra, sendo o produto o
92 trabalhador colocado; o Abono Salarial, com benefícios pagos; e, os programas de geração de
93 emprego e renda. Apresentou uma tabela, dividida em dois grandes grupos: o primeiro grupo,
94 relativo a despesas integrantes do orçamento, associada aos benefícios, qualificação, intermediação
95 e abono, e o segundo, na modalidade de aplicação de depósitos especiais, que viabilizava os
96 programas de geração de emprego e renda, refletindo na gestão financeira a composição do
97 patrimônio. Indicou um reflexo positivo nas ações da Intermediação de Mão-de-Obra, no Abono
98 Salarial, e na questão de benefícios, enquanto os depósitos especiais apresentaram valores estáveis
99 nos últimos dois exercícios e a qualificação profissional demonstrou uma forte diminuição em
100 função do ajuste sofrido. O Presidente chamou a atenção para uma alteração na página nº 32, da
101 redação: “Anular o déficit primário estrutural do FAT”, para “Anular o persistente déficit primário
102 do FAT”. O Conselheiro da CGT solicitou esclarecimento sobre o item Remuneração de Depósitos
103 Especiais, em relação à queda do índice de realização em 2002, da ordem de 338,7% para 123,2%
104 em 2003. Em segundo lugar, pediu para esclarecer a remuneração de saldo de recursos não
105 desembolsados de 409% para 136% e a restituição de convênios, com índice de 66% em 2002 e de
106 259,3% em 2003. O Coordenador-Geral Substituto da CGFAT expôs a necessidade de cumprimento
107 de metas superavitárias e a criação da reserva de contingência no orçamento de 2003, com recursos
108 do FAT, apresentando a relação entre a receita estimada e a receita realizada, sendo que foi
109 aportado um valor superior na estimativa para compensar a composição da reserva de contingência,
110 acarretando um impacto de redução da realização. Sobre a devolução dos convênios, sinalizou
111 como conseqüência o término dos convênios plurianuais e a participação de cada unidade executora
112 nas devoluções com os valores expressos. O Conselheiro da CGT questionou, também, sobre as
113 Notas Explicativas relativas à segregação de contas do FAT, contidas no Relatório de Depósitos
114 Especiais, especificamente nos programas do Banco do Brasil, a razão da ineficiência dos
115 programas, Turismo 1, Turismo 2, Eletrodomésticos e Habitação 1, em função do não atendimento
116 da expectativa do CODEFAT de atendimento dos tomadores de crédito. O Coordenador-Geral da
117 CGFAT esclareceu o processo natural de construção de uma linha de crédito, de formação da
118 demanda pela tomada do crédito e gradual alocação de recursos. O Conselheiro da CGT elogiou a
119 apresentação da prestação de contas unificada, com nova metodologia, considerando-a adequada ao
120 sistema de apreciação de contas do CODEFAT, que enfocava a eficiência, a eficácia, a efetividade
121 da prestação de contas e da realização dos índices de atuação e das ações do Fundo de Amparo ao

122 Trabalhador. Na seqüência, o Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz
123 Fernando de Souza Emediato, manifestou o voto da Força Sindical pela aprovação da presente
124 Prestação de Contas com ressalvas, lembrando a questão levantada na reunião do GAP a respeito da
125 fragilidade em termos de quantitativo de recursos humanos e de capacitação da equipe coordenada
126 pelo Sr. Manoel Eugênio. Propôs, a fim de melhor estruturar a Coordenação-Geral de Recursos do
127 FAT, que os agentes financeiros cedessem profissionais para atuar junto à referida Coordenação, ou
128 que fosse solicitada alteração da lei permitindo a contratação direta de funcionários para o suporte
129 daquela Área. Concluiu, solicitando à Secretaria Executiva o encaminhamento dos anexos técnicos
130 relacionados nos contratos solicitados na reunião do GAP para avaliação da prestação de contas. O
131 Vice-Presidente do CODEFAT considerou pertinente a observação colocada pelo Conselheiro da
132 Força Sindical, corroborando com a opinião de carência de pessoal especializado, especialmente no
133 âmbito do Conselho, de forma a ter um suporte permanente e gerencial, para poder aperfeiçoar os
134 diversos programas existentes. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto
135 Nogueira Ferreira, reivindicou a apresentação de indicadores e de detalhes de preservação do
136 patrimônio, alertando para o reduzido índice de execução frente ao estimado, especialmente no item
137 qualificação, e questionou as razões para a baixa execução. Por fim, endossou a sugestão do
138 Conselheiro da Força Sindical sobre a contratação de pessoal. O Conselheiro Suplente
139 Representante do BNDES, Sr. Rui Lyrio Modenesi, informou que o Banco já colaborava com o
140 Ministério do Trabalho e Emprego na cessão de servidores, havendo, no momento, uma pendência
141 de renovação de convênio para aquele procedimento. O Presidente também endossou as palavras do
142 Conselheiro da Força Sindical, propondo, na reformulação da lei, a inclusão de melhores condições
143 de trabalho no âmbito das reuniões do CODEFAT e parabenizou à equipe do Sr. Manoel Eugênio
144 Guimarães de Oliveira pelo trabalho apresentado. O Presidente, considerando não haver mais
145 nenhum debate, colocou em votação a Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador,
146 exercício de 2003, que foi aprovada com as ressalvas destacadas pelos Conselheiros da CGT e da
147 Força Sindical. O Coordenador-Geral da CGFAT agradeceu ao Conselho o reconhecimento do
148 trabalho de sua equipe, ressaltando o apoio dos bancos, especialmente do Banco do Brasil, na
149 cessão de funcionários. Referindo-se à colocação do Conselheiro do BNDES sobre o assunto,
150 esclareceu estar aguardando a manifestação do Banco e dos demais agentes financeiros, quanto ao
151 termo de cooperação técnica encaminhado. O Presidente sugeriu que o Ministro solicitasse aos
152 agentes financeiros a cessão de funcionários provisoriamente, até que ocorresse a modificação da
153 lei. Antes de passar à apreciação do Subitem 8.1, o Presidente questionou se algum Conselheiro
154 teria alguma colocação de assuntos gerais. O Conselheiro da CGT, referindo-se ao repasse de
155 recursos do PNQ para o Estado de São Paulo, registrou a preocupação dos membros da Comissão

156 de Emprego daquele Estado quanto à necessidade de prorrogação do prazo de execução do PNQ
157 2004, solicitando ao Secretário-Executivo que fizesse gestão junto ao Diretor da área competente,
158 bem como solicitou o apoio do Presidente do Conselho na resolução do assunto. Na seqüência, o
159 Presidente passou a palavra ao Presidente do FONSET, Pe. Roque Zimmermann, que manifestou a
160 preocupação dos Secretários Estaduais de Trabalho com o desmonte do Plano de Ação para o
161 Sistema Nacional de Emprego – PLANSINE e do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, em
162 função da grande redução do orçamento, argumentando a impossibilidade de realização da metade
163 das ações até então implementadas e a eficiência do sistema como instrumento de avaliação e
164 colocação de profissionais no trabalho. Destacou, também, o desestímulo das secretarias de trabalho
165 em receber recursos do PNQ, tendo em vista o resultado praticamente nulo. Comentou o
166 levantamento feito pelo FONSET sobre o potencial de empregabilidade do Brasil, indicando um
167 resultado aproximado de cerca de 400 a 500 mil postos de trabalho disponíveis, que não eram
168 ocupados por falta de qualificação profissional e escolaridade mínima. Apresentou como sugestão,
169 propor ao Governo Federal a instituição de um plano ou programa emergencial pelo emprego, a fim
170 de alocar, nos próximos dois anos, uma quantidade representativa de brasileiros no mercado de
171 trabalho, com recursos da ordem de R\$ 1 a 2 bilhões. Observou que o FONSET estaria reunido, na
172 cidade de Natal, na próxima quinta-feira debatendo sobre o assunto, aproveitando para convidar a
173 todos os Conselheiros presentes a participar da Reunião. Informou que a referida proposta já havia
174 sido apresentada ao Ministro Berzoini entre outros Ministros, assim como ao Presidente da
175 República. Finalizou, apresentando ao Conselho proposta de realização do 1º Congresso Nacional
176 de Políticas Públicas de Emprego, com data prevista para 2 a 3 de dezembro, no Rio de Janeiro ou
177 Brasília, sugerindo, ainda, o aporte de recursos do FAT para efetivação do evento. O Presidente,
178 referindo-se à reunião do FONSET, registrou que não poderia comparecer à mesma e perguntou ao
179 Conselheiro da CGT se poderia representá-lo, tendo o mesmo se manifestado positivamente. Em
180 seguida, passou ao **SUBITEM 8.1 – Abono Salarial, exercício 2002/2003, PASEP e PIS.** O
181 Conselheiro da CGT agradeceu a inclusão de informações, solicitadas na Reunião do GAP, que
182 discriminavam os recursos do Abono Salarial, pagamento por região, com vistas a esclarecer o
183 significado em termos de acesso dos trabalhadores beneficiados pelo Fundo, por regiões. Comparou
184 a quantidade de beneficiários e valores pagos nos estados de São Paulo e de Minas Gerais, nos anos
185 de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2003/2004, observando que em alguns períodos Minas Gerais
186 ultrapassou São Paulo em pagamentos de Abono Salarial, sugerindo uma discussão futura mais
187 aprofundada sobre o tema. O Secretário-Executivo destacou a importância de serem considerados
188 na prestação de contas os indicadores de desempenho, dando ênfase, também, à crescente evolução
189 da taxa de cobertura do Abono Salarial, especialmente de 2001 até 2004, no que dizia respeito ao

190 pagamento do PIS e do PASEP. No caso do Abono Salarial, citou um estudo em desenvolvimento
191 pela equipe técnica do Ministério, que confrontava a distribuição dos beneficiários do Abono
192 Salarial em vários exercícios fiscais, com indicadores de mercado de trabalho, com vistas a
193 esclarecer questões relativas às assimetrias de percentual de trabalhadores que participavam do
194 Programa nos diversos estados. Apresentou como hipóteses levantadas para o trabalho, a eventual
195 discordância de informações das populações nas diversas Unidades da Federação com relação à
196 existência do Abono e da modificação que recebia via convênios, de que se tratava de um eventual
197 beneficiário do programa. Considerou também que a eventual assimetria ou parte das assimetrias,
198 entre os diversos beneficiários do programa do Abono Salarial, seriam decorrentes da estrutura
199 salarial dos trabalhadores e dos critérios de elegibilidade do Abono Salarial, no limite de três
200 salários mínimos. Comentou que São Paulo, em termos relativos para qualquer base de dados
201 utilizada, era um dos estados com menor participação de trabalhadores formais que recebiam até
202 três salários mínimos e alertou para a necessidade de se fazer um comparativo com a Pesquisa
203 Nacional de Amostragem por Domicílio para verificar a relação com uma eventual discordância do
204 mercado de trabalho. Em seguida, o Presidente colocou em votação, a prestação de contas do
205 Abono Salarial PIS/PASEP, que foi aprovada por unanimidade. **ITEM 9 – Pré-Proposta**
206 **Orçamentária do FAT e o Plano Plurianual – PPA, exercício 2005.** O Subsecretário de
207 Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, da Secretaria Executiva do Ministério do
208 Trabalho e Emprego, Sr. Jadir Dias Proença, antes de apresentar o item do orçamento, solicitou um
209 aparte para, sobre a questão da força de trabalho da CGFAT, informar sobre estudo em fase de
210 finalização, conduzido pelo Ministério do Planejamento e pela Casa Civil, a respeito das
211 necessidades de força de trabalho para execução das atividades da CGFAT e da administração
212 pública no Ministério do Trabalho e Emprego. Destacou a iniciativa de promover novos concursos
213 públicos e solicitar novas funções comissionadas técnicas, a fim de recuperar o quadro de
214 funcionários da CGFAT, responsável por operacionalizar decisões do Conselho, e que exigia
215 pessoal altamente especializado por tratar-se de áreas de excelência. Ressaltou a ênfase em
216 aumentar a qualidade dos servidores, e não o quantitativo de servidores na administração pública,
217 citando um plano de capacitação em fase de aprovação. Em seguida, iniciando a apresentação da
218 Pré-Proposta Orçamentária, observou tratar-se de um resumo do Projeto de Lei Orçamentária a ser
219 encaminhado ao Congresso Nacional. Apresentou uma tabela contemplando as despesas
220 obrigatórias, como pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial, no valor de 26,6% para o
221 ano de 2005 e 93,2% no total de verbas alocadas ao Ministério; pessoal e benefícios com 4,3% e
222 2,5% para as demais despesas discricionárias. Sobre as despesas com o pessoal da Fundacentro,
223 informou terem apresentado evolução próxima a zero. Com relação às despesas discricionárias

224 alocadas ao Ministério, observou: 798 milhões de reais em 2004, 710 milhões de reais em 2005,
225 741,2 milhões de reais de limite de despesas institucionais do MTE, destacando que as despesas
226 com pessoal inativo eram superiores às despesas do pessoal ativo na administração. Continuou,
227 observando que dos 741,2 milhões de reais de limite de despesas discricionárias, 306,7 milhões de
228 reais referiam-se às despesas de funcionamento e infra-estrutura, enquanto o restante era
229 disponibilizado para gestão da política, e alertou que dos 741,2 milhões de reais, cerca de 65%
230 referiam-se a recursos do FAT. Informou que o montante de limite orçamentário apresentado
231 representava uma involução orçamentária, de 2001 para 2005, acima de 42%. O Subsecretário
232 ressaltou a criação do Programa Primeiro Emprego e da Secretaria Nacional de Economia Solidária.
233 Apontou que, dentro das despesas discricionárias 2004/2005, havia uma demanda reprimida de
234 quase 100% entre o programado e o limite proposto pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF.
235 Na seqüência, apontou as prioridades da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT/MTE, pela Lei
236 de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Combate e Erradicação do Trabalho Escravo, Programa
237 Primeiro Emprego, além das ações da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, indicando a
238 demanda reprimida de 64,7% acima do limite determinado. Apresentou um comparativo entre o
239 definido na Lei nº 10.837/2004, que estimava a receita e fixava a despesa da União para o exercício
240 financeiro de 2004, a proposta elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e o ajuste feito a
241 partir dos limites da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, criticando a sua postura de arbitrar os
242 valores de despesas obrigatórias, ignorando as projeções do MTE. Observou, ainda, a re-alocação
243 de recursos para ações consideradas prioritárias, a partir de gestões do Ministro Berzoini,
244 mantendo-se o limite de 741,2 milhões de reais, o que implicava no corte de recursos em outras
245 áreas do Ministério. Exemplificando, colocou a expansão, na área de qualificação, do valor de
246 51.410 milhões de reais para 77,1 milhões de reais e, posteriormente, para 127,1 milhões de reais e,
247 na área do SINE, a expansão de 71,248 milhões de reais para 111,7 milhões de reais, com
248 acréscimo dentro da intermediação de mão-de-obra, que passou de 53,5 milhões de reais para 94
249 milhões de reais. Complementou, destacando a solicitação do Ministério de expansão do orçamento
250 total de 741,2 milhões de reais para 1,027 bilhões de reais, alertando para as poucas possibilidades
251 de atendimento daquela demanda. Citou a publicação anual de uma norma indicando os períodos e
252 etapas de acréscimo nos limites apresentados, depois de aprovada a Lei Orçamentária,
253 acrescentando a possibilidade de alteração dos valores alocados a estados, municípios e demais
254 parcerias, por tratar-se de valores de referência, passíveis de alteração por conta da gestão da
255 Secretaria de Políticas Públicas de Emprego junto aos parceiros. O Conselheiro da Força Sindical
256 registrou o procedimento de discutir as alocações de recursos no âmbito do Conselho, sem previsão
257 de atribuir essa função ao Ministério. O Subsecretário defendeu a posição colocada pelo

258 Conselheiro da Força Sindical, alertando para o grau de discricionalidade do Ministério em relação
259 às proporções atribuídas, a serem trazidas ao Conselho e canceladas. Finalizou, apresentando,
260 como ilustração, um demonstrativo da Fundacentro, em função de sua forte atuação no mercado de
261 trabalho, observando a redução da execução orçamentária em aproximadamente 45%, de 2002 para
262 2004. Na seqüência, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para discussão da Pré-Proposta
263 Orçamentária do FAT. O Conselheiro da Força Sindical questionou sobre a existência de estrutura
264 de apoio à presente Reunião, para encaminhamento ao Congresso Nacional, em tempo hábil, da
265 proposta orçamentária revista e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao
266 Trabalhador. O Subsecretário ressaltou a importância de se obedecer aos trâmites legais, alertando
267 para os prazos exíguos do Ministério para submeter as projeções orçamentárias. O Conselheiro da
268 Força Sindical reiterou o questionamento, citando carta encaminhada pelos Presidentes de três
269 Centrais aos Ministros do Planejamento, da Fazenda e do Trabalho e Emprego, com cópia para o
270 Presidente da República, solicitando suplementação orçamentária e não apenas remanejamento.
271 Alegou sonegação de informações a respeito da proposta orçamentária, considerando-se que o
272 Conselho deveria ter conhecimento da origem e da destinação dos recursos do Fundo, solicitando
273 interrupção da reunião para apresentação da proposta na íntegra. O Conselheiro da CNC corroborou
274 com a opinião do Conselheiro da Força Sindical sobre o dever legal do CODEFAT de participar da
275 elaboração da Pré-Proposta, sob risco de eliminar a função do Conselho. Criticou a postura adotada
276 em vários anos de funcionamento do Conselho, ao qual era atribuída a responsabilidade sobre
277 orçamento, mas não o direito de participação e decisão, alegando que o CODEFAT vinha exercendo
278 um papel homologatório, ao invés de deliberativo. Criticou também, a colocação do Subsecretário
279 sobre o acesso do Conselho às rubricas detalhadas, além da convocação da reunião do CODEFAT
280 para aprovação do orçamento no dia de seu encaminhamento ao Congresso. O Conselheiro Titular
281 Representante da CUT, Sr. Carlos Alberto Grana, ressaltou tratar-se de um problema de anos
282 anteriores, citando o exemplo do orçamento de 2004, em que a proposta do Conselho foi
283 desconsiderada, acarretando um problema crônico dos estados e das entidades que executavam as
284 ações do Sistema Público de Emprego, considerando como uma situação inaceitável em um
285 momento de retomada do crescimento econômico no País. Nesse sentido, manifestou o
286 posicionamento da CUT de não aceitar, no âmbito do CODEFAT, nenhuma possibilidade de
287 negociação, sugerindo a votação da proposta original defendida pelos Presidentes das Centrais
288 Sindicais, datada de 5 de agosto de 2004, de complementação da ordem de 1,227 bilhões de reais e
289 não a re-alocação de recursos de um programa para outro. O Subsecretário Jadir Dias Proença
290 concordou que o mesmo tipo de dificuldade ocorria todos os anos, por necessidade de melhorias na
291 gestão da tramitação das informações referentes ao orçamento. Reconheceu a exigüidade do prazo

292 para discussão da proposta, mas reiterou os trâmites burocráticos envolvidos no processo.
293 Argumentou que a função do Conselho, conforme a lei, era deliberar e aprovar a proposta que foi
294 encaminhada, cabendo, na seqüência, à equipe técnica, junto ao Ministério do Planejamento, a
295 negociação política para aprovação da mesma no âmbito do Congresso Nacional, onde a proposta
296 era novamente objeto de discussão. O Conselheiro da Força Sindical registrou a ausência de uma
297 proposta concreta do Ministério do Trabalho e Emprego para exame do Conselho. O Vice-
298 Presidente ponderou que a temporalidade legal para enviar o orçamento não era a mesma
299 temporalidade do processo de negociação, ressaltando que na proposta inicial os números colocados
300 pelo MTE refletiam as demandas colocadas pelos diversos atores sociais do Conselho. Ressaltou
301 que houve um esforço nos últimos 90 dias dentro do Ministério, inclusive por parte do Ministro
302 Berzoini, de elevar os recursos especialmente em duas políticas estratégicas para o Ministério, da
303 qualificação e da intermediação. Enfatizou, também, a existência de convênios e parcerias junto a
304 outros órgãos para alocação de recursos para qualificação e para as políticas públicas de emprego,
305 como a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, o Sistema S e o Ministério da Defesa,
306 entre outros. Destacou a garantia do poder deliberativo do CODEFAT, que poderia optar pela
307 proposta original colocada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou por reforçar a posição do
308 Ministro de negociação. Comentou que a pressão do Conselho deveria ser exercida de forma
309 contínua, demandando a efetivação dos números propostos e recorrendo ao Congresso para solicitar
310 suplementações orçamentárias. Argumentou, ainda, que a apresentação do Subsecretário da SPOA
311 foi no sentido de colocar todos os aspectos técnicos, no esforço de fazer alterações significativas
312 para a melhoria da intermediação e da qualificação, ressaltando que a convocação da reunião no dia
313 31 de agosto, foi na tentativa de expandir os números inicialmente colocados, como ajustes ao
314 limite do Planejamento. O Conselheiro da CGT deu seu depoimento de nunca ter obtido sucesso em
315 requerer reforma ou alteração nas rubricas relacionadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador,
316 depois de enviada a peça orçamentária ao Congresso Nacional. Observou que, inclusive na nota do
317 Ministro Ricardo Berzoini, houve uma redução da proposta original do Ministério do Trabalho e
318 Emprego sobre a qualificação profissional, de 299 milhões de reais para 150 milhões de reais.
319 Partindo do pressuposto de que o Conselho permanecia revestido de seu caráter deliberativo, propôs
320 mudanças de rubricas na peça orçamentária para ajustar às necessidades de cumprimento de metas
321 no ano de 2005. O Subsecretário da SPOA solicitou um aparte para registrar ter obtido, no presente
322 momento, a informação de que o Ministro do Trabalho e Emprego, em suas gestões, obteve um
323 acréscimo de R\$ 50 milhões do limite da SOF, passando para R\$ 791,2 milhões, o total das
324 despesas discricionárias, ficando os recursos para qualificação em R\$ 127,1 milhões. Em seguida, o
325 Conselheiro da CGT continuou questionando a alocação de R\$ 200 milhões de reais a mais do que

326 em 2004 para pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal, propondo re-alocação de
327 recursos dessa linha para programas prioritários do CODEFAT. O Secretário-Executivo justificou
328 que aquele Programa, comparado aos demais programas de Seguro-Desemprego, era novo e,
329 portanto, era submetido a um índice no processo de divulgação através das áreas finalísticas de
330 Governo na organização e seleção de colônias de pescadores. Levantou um segundo aspecto, que
331 dizia respeito à mudança do marco legal, com redução de três para um ano, o tempo requerido para
332 a comprovação da atividade de pescador artesanal, correspondendo a uma expansão no período
333 recente do contingente de pescadores artesanais que passaram a se enquadrar como habilitados a
334 receber o benefício. O Conselheiro da CGT agradeceu a informação, mas manifestou entendimento
335 de que não haveria demanda suficiente para tal Programa, até pela inviabilidade orçamentária de
336 promover uma campanha publicitária correspondente para atingir tal público. Com referência ao
337 Sistema de Integração das Ações de Qualificação, Seguro-Desemprego e Intermediação, SIGAE,
338 item 3.5.4, questionou a justificativa para a evolução, em 2004, de 17 milhões de reais, para 62
339 milhões de reais em 2005. Nesse sentido propôs: 1) no pagamento do Abono Salarial, o
340 deslocamento de 75 milhões de reais do total de recursos de 2,275 bilhões de reais; 2) no apoio
341 operacional, ao Seguro-Desemprego e Abono Salarial, reduzir o montante da ordem de 185 milhões
342 de reais para 155 milhões de reais, sobrando 30 milhões de reais; 3) na identificação da população
343 por meio da CTPS, propôs 7 milhões de reais, restando 2,790 milhões; 4) no item Ouvidoria Geral e
344 Serviços de Interação com o Cidadão Usuário do MTE, propôs que fosse incluído às diversas outras
345 ações de acompanhamento das políticas de emprego, especialmente o SIGAE, restando 4,542
346 milhões de reais; e, 5) no funcionamento das unidades regionais das DRTs, propôs a alocação de 53
347 milhões de reais, restando 10 milhões de reais. Na soma, haveria 249 milhões de reais para alocação
348 à qualificação profissional. Quanto à parceria PNQ, propôs também haver uma correção, passando
349 para 45 milhões de reais. O Conselheiro da Força Sindical considerou o trabalho do Conselheiro da
350 CGT meritório, contudo, alertou para o desconhecimento da origem dos recursos já remanejados
351 para a Qualificação, para avaliar a possibilidade de novo remanejamento. Questionou, ainda, o
352 encaminhamento e a metodologia a serem adotados a uma nova proposta nos moldes da apresentada
353 pelo Conselheiro da CGT. O Subsecretário da SPOA destacou que, seguindo a legislação, havia
354 determinação como função do CODEFAT: “Deliberar sobre a prestação de contas, o relatório das
355 execuções orçamentárias e financeiras do FAT. Elaborar a proposta orçamentária do FAT bem
356 como suas alterações.”, admitindo a necessidade de melhoria na gestão e elaboração da proposta
357 orçamentária, propondo, para 2005, o início das discussões da proposta orçamentária de 2006 em
358 maio. Considerou *sui generis* a cobrança aos Conselheiros pelo Tribunal de Contas da União a
359 respeito da elaboração da proposta orçamentária, por estar embasada nas determinações legais, de

360 encaminhamento ao Congresso Nacional, chancelada pelo Presidente e, havendo necessidade,
361 apresentando-se emendas para alterações junto ao Congresso Nacional. O Presidente observou que
362 a proposta do Conselheiro da CGT foi feita com base em um pré-orçamento, acrescentando que
363 havia sido solicitado que as discussões da proposta orçamentária fossem realizadas com
364 antecedência, o que não ocorreu. Em seguida, citou competências do Conselho estabelecidas no seu
365 Regimento Interno, quais sejam: “Artigo 3º Compete ao Conselho Deliberativo do Fundo de
366 Amparo ao Trabalhador... Parágrafo 3º, apreciar, acompanhar e aprovar a execução do plano de
367 trabalho anual dos programas a serem custeados com os recursos do FAT, bem como seus
368 respectivos orçamentos.” O Subsecretário da SPOA observou que sua citação referia-se ao que
369 estava na lei. O Presidente replicou, esclarecendo que o Regimento Interno do Conselho estava de
370 acordo com a lei. O Conselheiro da CNC manifestou sentimento de usurpação de competência, em
371 função do comentário do Subsecretário Jadir Proença, retificando que o Regimento complementava
372 que o Conselho tinha competência para apreciar, aprovar e deliberar. Afirmou não se sentir
373 confortável para votar sobre a aprovação da peça apresentada, por sofrer modificações
374 continuamente, não havendo elementos consistentes para sua aprovação. Nesse sentido, antecipou
375 sua propositura, abstenendo-se da votação da peça completa, e complementou o voto registrando
376 reconhecimento ao esforço do Ministro em ampliar o valor definido pela SOF, especialmente em
377 relação à qualificação e intermediação de mão-de-obra. O Conselheiro da Força Sindical apoiou a
378 proposta do Conselheiro da CNC pela constatação de inexistência de peça orçamentária completa
379 sobre a qual deliberar. Registrou desconforto ante os comentários do Subsecretário de
380 Planejamento, Orçamento e Administração sobre as atribuições do Conselho, acrescentando que o
381 Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador deveria ter se reunido antes para
382 examinar a pré-proposta orçamentária do Ministério do Trabalho e Emprego. Reiterou os elogios à
383 equipe técnica da CGFAT, e louvou os esforços do Ministro Berzoini, criticando, contudo, o fato de
384 a proposta encaminhada ao Ministro Guido Mântega não ter sido informada em tempo hábil ao
385 Conselho, a fim de que as entidades participantes pudessem contribuir, apontando também a
386 divergência interna existente no Governo. Continuando, o Conselheiro da Força Sindical observou a
387 questão do forte incremento das aplicações em recursos extra-mercado e compras de título do
388 Tesouro, que envolviam o pagamento de imposto de renda ao Tesouro Nacional, considerando que
389 as aplicações deveriam ser voltadas à geração de emprego e renda e ao amparo ao trabalhador.
390 Solicitou, ainda, a incorporação, na íntegra, da carta encaminhada pelos presidentes da CUT, da
391 Força Sindical e da CGT ao Ministro Guido Mântega com cópia ao Ministro Berzoini e ao Ministro
392 Antônio Palocci, acrescentando que as centrais não se eximiram de sua responsabilidade para com
393 os trabalhadores. No que se refere à qualificação profissional e ao SINE, insistiu na opinião de que

394 o Governo não tinha intenção de investir, tendo em vista a queda brusca de recursos alocados.
395 Concluindo, apresentou como proposta, a aprovação de uma resolução autorizando o Presidente do
396 Conselho a fazer uma consulta ao Supremo Tribunal Federal sobre a possibilidade de uma das
397 partes do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador alterar no Ministério do
398 Planejamento a pré-proposta aprovada por um Conselho tripartite, para então ser alterada e
399 encaminhada ao Congresso Nacional, que era a última instância. O Vice-Presidente fez algumas
400 ponderações sobre as questões levantadas, reiterando a garantia do caráter do poder deliberativo do
401 Conselho, observando a possibilidade dada pela Constituição, através de emenda constitucional, da
402 desvinculação de verbas em 20%, que permitiam ao Fundo garantir a manutenção das políticas de
403 intermediação e qualificação. Observou, também, o conhecimento prévio por parte dos
404 Conselheiros do esforço concentrado e da proposta inicial do Ministério para as diversas rubricas do
405 Sistema Público de Emprego, destacando o compromisso do Ministro de pleitear uma proposta de
406 ampliação orçamentária para viabilizar o conjunto de políticas do CODEFAT. Recordou a
407 ampliação da assistência aos desempregados com seguro-desemprego em relação aos anos
408 anteriores, bem como da assistência de distribuição de renda quanto ao abono salarial. Reconheceu,
409 enquanto representante do Ministério do Trabalho e Emprego, uma redução de recursos para a
410 qualificação e a intermediação e o persistente déficit primário no CODEFAT, justificando a
411 necessidade, fruto das questões de aplicações financeiras, de garantir a reserva mínima de liquidez
412 do FAT e questões relacionadas ao contingenciamento. Considerou importante a colocação do
413 Conselheiro da Força Sindical sobre a manutenção do esforço da colocação de mão-de-obra, apesar
414 dos cortes, explicando tratar-se da política mais barata do Governo de alocação de trabalhadores no
415 mercado de trabalho. Por fim, argumentou sobre a importância de votar sobre os recursos
416 colocados, nos limites apresentados, para motivar um esforço de encontrar soluções negociadas para
417 a continuidade das políticas públicas de emprego. O Conselheiro da CNA questionou se um
418 Conselheiro poderia, conforme o Artigo 10 do Regimento Interno, pedir vista, em relação à matéria,
419 e se o assunto poderia ser deliberado na reunião seguinte, concluindo que, em caso negativo, o
420 Regimento estaria sendo violado. Admitindo o poder final do Governo em definir sua proposta
421 orçamentária a ser encaminhada ao Congresso Nacional, recriminou o poder de discricionariedade
422 de outro órgão arbitrariamente reduzir valores referentes às linhas de política e de aplicação dos
423 recursos do FAT decididos previamente pelo Conselho. Corroborou com a opinião do Conselheiro
424 da CNC, de que não haveria condição de se votar uma proposta que não se conhecia e insistiu que a
425 decisão arbitrária de outros órgãos sobre as atribuições do Conselho representava fraude da
426 democracia, realçando a necessidade de se buscar uma melhor solução para que o Conselho fosse
427 tripartite, paritário, e deliberativo. Na seqüência, o Presidente solicitou o encaminhamento para

428 votação, procedendo-se à redação da seguinte proposta, apresentada pelo Conselheiro da CNF:
429 *“Tendo em vista que a proposta orçamentária não foi apresentada ao CODEFAT com informações*
430 *suficientes para deliberação sobre ela, este Conselho decide não se manifestar sobre a Pré-*
431 *Proposta Orçamentária do FAT ao Orçamento Geral da União para 2005. Ao mesmo tempo, este*
432 *CODEFAT registra seu apoio e solidariedade ao Ministro Ricardo Berzoini, pelas suas tentativas,*
433 *até os últimos momentos desta deliberação, com sucesso parcial, aprovar junto ao Ministro do*
434 *Planejamento e Ministro da Fazenda, uma proposta adequada aos enfrentamentos dos desafios da*
435 *valorização das políticas públicas de emprego.”* O Conselheiro da CGT reiterou seu voto em
436 separado, visando reconstituir a rubrica e os valores da qualificação profissional, conforme intenção
437 original do Ministro do Trabalho e Emprego, da ordem de 300 milhões de reais, propondo o
438 remanejamento de R\$ 75 milhões da rubrica Pagamento do Abono Salarial, R\$ 30 milhões da
439 rubrica Apoio Operacional ao Seguro-Desemprego e Abono Salarial, R\$ 10 milhões da rubrica
440 Funcionamento das Unidades Regionais, R\$ 2,7 milhões da rubrica Identificação da População por
441 meio da CTPS e R\$ 4,5 milhões da rubrica Ouvidoria Geral, bem como guardar a respectiva
442 proporcionalidade da distribuição dos recursos entre parcerias, estados e municípios. Em seguida, o
443 Subsecretário Jadir Dias Proença esclareceu, sobre um novo documento que estava sendo entregue
444 ao Conselho, com a redistribuição do orçamento, que o mesmo continha informações sobre a verba
445 total destinada ao SINE, de 99,6 milhões de reais, com distribuição referencial para estados,
446 municípios e parcerias. O Conselheiro da Força Sindical considerou a distribuição apresentada
447 absurda e irracional. O Subsecretário esclareceu que o importante era destacar a verba total para o
448 SINE de R\$ 99,6 milhões, sendo a operação da modalidade de aplicação para estado e município
449 apenas um referencial. Colocada em votação, a proposta apresentada pelo Conselheiro da CNF foi
450 aprovada, com uma observação de voto em separado do Conselheiro da CGT, que contou com a
451 consideração dos demais Conselheiros. O Conselheiro da Força Sindical, por uma questão de
452 ordem, solicitou um aparte para manifestar-se contrário à segunda parte da proposta, correspondente
453 ao voto de confiança ao Ministro Ricardo Berzoini, em função dos números apresentados com uma
454 nova distribuição dos recursos do SINE e PED para estados, municípios e parcerias, considerando
455 que a mesma inviabilizaria a manutenção das atividades das parcerias. O Secretário-Executivo
456 esclareceu sobre a possibilidade de alterar tais montantes por meio de portaria do MTE e resoluções
457 do Conselho, para decidir sobre a mudança de composição entre estados, municípios e parcerias. O
458 Vice-Presidente acrescentou que os números apresentados visavam apenas exemplificar as
459 negociações, ressaltando o esforço concentrado do Conselho em 2004 de moralizar a distribuição
460 dos recursos da qualificação e da intermediação, contemplando os municípios na formação de
461 parcerias. O Coordenador-Geral de Recursos do FAT, ao ser inquirido, reiterou a explicação de que

462 o quadro apresentado representou o esforço de prestar esclarecimento frente aos números
463 anunciados pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Acrescentou que as
464 negociações quanto aos recursos para o SINE convergiram para o valor de 99 milhões de reais, e
465 não 111 milhões de reais apresentados anteriormente, e que as alocações para os parceiros poderiam
466 ser alteradas, mediante portaria ministerial ou resolução do Conselho. O Conselheiro da Força
467 Sindical solicitou a distribuição da íntegra do material que compunha a explicação dada, e
468 questionou qual seria a peça orçamentária a ser encaminhada ao Congresso, insistindo na
469 impossibilidade de votar pelo elogio ao Ministro do Trabalho e Emprego, após verificar a alteração
470 da distribuição de recursos acordada, contando com a anuência do Conselheiro da CNC. O
471 Conselheiro da CGT, solicitando um aparte, clarificou que em seu voto considerou a
472 proporcionalidade da distribuição de recursos nas diferentes modalidades e observou que, tendo o
473 Ministério e a SOF garantido a manutenção da proporção das alocações, não haveria problemas em
474 fazer alterações. O Subsecretário Jadir Dias Proença e o Vice-Presidente do CODEFAT reiteraram
475 que o detalhamento de despesas para estado, município e parceria não constaria da peça
476 orçamentária, sendo apenas objeto de discussão e deliberação interna do Ministério e, no caso das
477 aplicações da verba do FAT, do CODEFAT. Questionado como Secretário de Políticas Públicas de
478 Emprego do MTE, pelo Conselheiro da Força Sindical, quanto à pretensão em se preservar os
479 recursos para a manutenção do SINE, dos estados e das parcerias, na proporção atual ou realizar
480 outro tipo de proposta distributiva, o Vice-Presidente do CODEFAT colocou a realização, em
481 novembro de 2004, de um seminário sobre Sistema Público de Emprego, para avaliação de
482 perspectivas e promoção de discussão e negociação de uma maior integração do conjunto de
483 políticas do Ministério do Trabalho e Emprego, destacando não haver nenhuma intenção da
484 Secretaria em eliminar atores e sim o desafio de integrá-los e articulá-los. O Conselheiro da Força
485 Sindical manifestou-se inseguro em apoiar o segundo parágrafo da proposta conjunta, de apoio ao
486 Ministro Berzoini, aderindo ao voto em separado do Conselheiro da CGT. Concluídos os debates,
487 foi aprovada a proposta conjunta apresentada pelo Conselheiro da CNF, com voto em separado dos
488 Conselheiros da CGT e da Força Sindical. Na seqüência, o Presidente retornou ao **ITEM 3 –**
489 **Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao**
490 **Trabalhador – FAT, no Banco do Brasil, para aplicação na linha de crédito “PROGER**
491 **Urbano Micro e Pequena Empresa – Capital de Giro”, no âmbito do PROGER – Urbano; (R\$**
492 **300 milhões),** solicitou à Secretaria-Executiva um relato, para a reunião seguinte, sobre as
493 aplicações e demandas dos recursos do PROGER Urbano, propondo ainda uma campanha
494 publicitária para esclarecimento dos tomadores de crédito, devido à falta de conhecimento sobre o
495 assunto. O Conselheiro da CGT corroborou com a sugestão do Presidente, indicando a necessidade

496 de promover uma ação conjunta entre agentes financeiros e o Conselho no sentido de clarificar e
497 informar sobre as linhas de crédito. O Vice-Presidente considerou oportuna a colocação do
498 Presidente do CODEFAT, informando que o comparativo dos semestres demonstrou um aumento
499 significativo dos recursos das pequenas e micro empresas, capital de giro e material de construção,
500 que compunham as várias linhas do PROGER Urbano. O Conselheiro da CNA solicitou um aparte
501 para informar que teria que se ausentar da Reunião e que a CNA acompanharia o voto da Bancada
502 dos Empregadores. O Presidente colocou em votação o Item 3. Em não havendo nenhuma
503 manifestação, a Proposta de Resolução foi considerada aprovada. **ITEM 4 – Proposta de**
504 **Resolução que autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT,**
505 **no Banco do Brasil, para aplicação no Programa de Geração de Emprego e Renda –**
506 **PROGER-Urbano Investimento; (R\$ 400 milhões).** A proposta foi considerada aprovada. **ITEM**
507 **5 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao**
508 **Trabalhador – FAT, no Banco do Brasil, para aplicação no Programa de Geração de**
509 **Emprego e Renda Rural; (R\$ 100 milhões).** O Conselho aprovou o Item por consenso. **ITEM 6 –**
510 **Proposta que autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT,**
511 **no Banco do Brasil, para aplicação no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura**
512 **Familiar – PRONAF; (R\$ 159 milhões).** O Conselheiro do BNDES solicitou a palavra para
513 comunicar a previsão de financiamento da agricultura familiar (PRONAF), através do BNDES,
514 esclarecendo não ter sido encaminhada a solicitação de aprovação ao Conselho em função de um
515 equívoco na Portaria que aprovava a equalização da taxa de juros. Solicitou, nesse sentido, a
516 aprovação *ad referendum* da matéria, com vistas a não prejudicar o financiamento da agricultura
517 familiar. O Presidente observou a indicação de não fazer aprovações *ad referendum*,
518 comprometendo-se a remeter ao Conselho a solicitação do Banco e aguardar seu posicionamento. O
519 Conselheiro da CGT solicitou ao Conselheiro do BNDES mais detalhes sobre a ação do PRONAF
520 no âmbito do Banco, sugerindo a realização de um *workshop* sobre a temática. O Conselheiro do
521 BNDES concordando com a solicitação de esclarecimento observou o rigor do BNDES no repasse
522 dos recursos e do encaminhamento do pedido ao Conselho no prazo determinado, sempre com o
523 programa de trabalho bastante detalhado. O Presidente retornou ao Item 6, colocando a matéria em
524 deliberação. Em não havendo manifestações contrárias, a Proposta de Resolução foi aprovada por
525 unanimidade. **ITEM 7 – Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do Fundo**
526 **de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, para aplicação no**
527 **Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER Urbano; (R\$ 150 milhões).** A proposta
528 foi aprovada por consenso pelo Conselho. **IV – OUTROS ASSUNTOS. ITEM 10 – Entrega dos**
529 **seguintes documentos: Relatório de Informações Financeiras do FAT.** O Presidente observou a

530 conclusão da Pauta da Reunião, agradecendo ao Ministério da Previdência Social pela cessão da
531 sala de reuniões para realização da reunião do CODEFAT. O Vice-Presidente reforçou a solicitação
532 de apoio do CODEFAT na discussão sobre o novo Sistema Público de Emprego, em um seminário
533 na segunda quinzena de novembro, como perspectivas melhores da integração e articulação, e
534 participação ativa das Centrais, das Secretarias do Trabalho, municípios, representações
535 empresariais e do Governo. Em segundo lugar, solicitou ao Conselheiro da Força Sindical a retirada
536 dos termos colocados na presença do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração,
537 colocando a importância de manter a cordialidade na relação entre as partes. O Conselheiro da
538 Força Sindical em atendimento ao Vice-Presidente, solicitou que ficasse registrado em ata que *“pela*
539 *primeira vez na história da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao*
540 *Trabalhador, para examinar, elaborar e deliberar sobre a proposta orçamentária, os números*
541 *foram apresentados de maneira insuficiente, incompleta e confusa, pelo servidor público que os*
542 *apresentou, sendo indesculpável, inclusive, que ele tenha se afastado das suas obrigações técnicas*
543 *para fazer comentários que foram um claro desrespeito aos membros do Conselho”*. Em seguida,
544 retornou a sua sugestão de elaborar consulta a ser apresentada ao Supremo Tribunal Federal sobre
545 alteração da Pré-Proposta Orçamentária do FAT após a mesma ter sido aprovada pelo Conselho,
546 tendo sido esclarecido pelo Conselheiro da CNC que tal assunto não caberia ao Supremo, mas,
547 talvez, à Advocacia Geral da União. O Conselheiro da CGT concordou com a necessidade de
548 clarificar as atribuições do Conselho, sugerindo a submissão, por escrito, ao Presidente do
549 CODEFAT, para encaminhamento à consultoria jurídica do Ministério do Trabalho, para que esta
550 fizesse a consulta ao Ministério Público Federal. O Conselheiro da CNF manifestou entendimento
551 de que não se submetesse questionamento a nenhum órgão, sob pena de se obter uma resposta
552 diferente por interpretação da lei. Nesse sentido, o Conselheiro da Força Sindical concordou em
553 retirar a proposta, chamando a atenção dos Conselheiros para a permanência da dúvida nos anos
554 seguintes acerca das atribuições do CODEFAT. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar
555 e esgotada a Pauta, o Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Carlos Augusto Simões
556 Gonçalves Junior, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada,
557 será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente e Conselheiro Titular Representante da CNI

REMIGIO TODESCHINI
Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR
Secretário-Executivo

HELMUT SCHWARZER
Conselheiro Titular Representante do MPS _____

ITAZIL FONSECA BENÍCIO DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do MAPA _____

RUI LYRIO MODENESSI
Conselheiro Suplente Representante do BNDES _____

ALENCAR NAUL ROSSI
Conselheiro Titular Representante da CNF _____

RODOLFO TAVARES
Conselheiro Titular Representante da CNA _____

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC _____

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CGT _____

CARLOS ALBERTO GRANA
Conselheiro Titular Representante da CUT _____

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical _____

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ
Conselheiro Suplente Representante da SDS _____

OBS: É parte integrante da presente Ata carta dos Presidentes da CUT, CGT e Força Sindical aos Ministros Guido Mantega, Ricardo Berzoini e Antônio Palocci.

ORIGINAL ASSINADO

São Paulo, 24 de agosto de 2004.

Exmo. Sr.

GUIDO MANTEGA

D.D.Ministro do Planejamento

C.C.Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini

Ministro da Fazenda, Antonio Palocci

BRASÍLIA – DF

Senhores ministros,

Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT receberam esta semana, para deliberarem dia 31 próximo, a pré-proposta orçamentária do FAT.

Mais uma vez, consideramos que a proposta tem dois grandes erros.

O mais grave deles refere-se à dotação orçamentária do Sistema Nacional de Emprego – Sine, na rubrica Intermediação de Mão de Obra.

A mera manutenção deste sistema – operado pelos governos estaduais e pelas centrais sindicais com assento no CODEFAT – não fica em menos de R\$ 130 milhões, a preços de hoje, e agiu corretamente o ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, ao solicitar este valor para 2005.

No entanto, os técnicos do Ministério do Planejamento fixaram um limite de R\$ 71 milhões para esta rubrica. Como neste ano a manutenção já custará em torno de R\$ 120 milhões (os R\$ 89 milhões fixados no orçamento mais Crédito Suplementar que o governo terá que aprovar nos próximos dias), a manutenção do valor abaixo das expectativas comprometerá seriamente este serviço de atendimento ao trabalhador desempregado de baixa renda e baixa qualificação.

Vale lembrar que o Sine já está se ressentindo – com a diminuição e fechamento de postos – desde o início do governo, quando as verbas começaram a ser cortadas. A prevalecer este corte, será inevitável mais um encolhimento no atendimento, estando prevista inclusive o fechamento de mais postos.

Nossa proposta é que seja mantida NO MÍNIMO a proposta do Ministério do Trabalho, de R\$ 130 milhões, suficientes pelo menos para manter o serviço, sem ampliação e melhoria. O ideal seria, evidentemente, uma dotação maior.

O outro erro está ligado ao limite imposto aos recursos para a Qualificação Profissional, apenas R\$ 51 milhões, contra uma proposta, do Ministério do Trabalho, de R\$ 300 milhões.

A permanecer o limite em R\$ 51 milhões, estará decretado o fim deste programa que também beneficia os trabalhadores de baixa renda, justamente os que não conseguem acesso às escolas privadas de qualificação profissional e às redes do Sistema S.

O estabelecimento destes rígidos limites é tanto mais inadequado quando se tem em conta que o orçamento total do FAT para 2005 estará em R\$ 28 bilhões, dos quais no mínimo R\$ 8 bilhões serão usados para aplicações em fundos extramercados, pelo Banco do Brasil, vale dizer, na compra de títulos públicos, numa enorme contribuição para ajudar o governo no seu esforço fiscal.

Confiamos em que estes três ministérios – da Fazenda, do Planejamento e do Trabalho – possam se entender, até o dia 31, quanto a um limite menos rigoroso, para que possamos ajudar a aprovar, no CODEFAT, uma proposta orçamentária que resulte em se levar adiante políticas públicas capazes de amparar realmente o trabalhador de baixa renda, no momento em que ele mais precisa.

Atenciosamente,

LUIZ MARINHO

Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Força Sindical

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT